



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BAEPENDI - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 3.117 de 28 de setembro de 2018

CADERNO 1 – EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 18.008.862/0001-26, com sede administrativa na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi/MG, neste ato representada pelo(a) Prefeito(a) Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o resultado final homologado do Processo Seletivo Público nº 01/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público nº 01/2025, conforme relação nominal constante no Anexo I deste Edital, para comparecerem à Prefeitura Municipal de Baependi, situada no endereço acima, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital, no horário das 12 às 17 horas, para apresentação da documentação exigida e demais providências necessárias à contratação.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão apresentar, obrigatoriamente, original e cópia dos documentos constantes no Anexo II, deste Edital.

Art. 3º O não comparecimento do candidato no prazo estipulado implicará na desistência tácita da vaga e, implicará na desclassificação automática, podendo o Município convocar o próximo candidato classificado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Faria Pereira

Prefeito Municipal

ANEXO I

ATUALIZAÇÃO RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Atualizada em 02/06/2026

Cargo: Agente Comunitário de Saúde PSF 001 SOS SAÚDE - ZONA RURAL

1 - GRAZIELA DA SILVA PALMEIRIM FRACACIO - CONTRATADO

2 - KARINA LAIS DE LIMA - CONTRATADO

3 - JESSICA MACIEL PEREIRA SILVA - CONTRATADO

4 - ANDREIA MACIEL FARIA SILVERIO - CONTRATADO

5 - DENIVAL VICENTE PEREIRA - CONTRATADO

6 - DANIELA FLORES DE LIMA – PRAZO EXPIRADO

7 - YANCA RIBEIRO DA SILVA SOUZA – ELIMINADA

8 – SIMEONE SILVÉRIO GUIMARÃES - CONVOCADO

9 - LETICIA LIMA MACIEL - CONVOCADA

Cargo Agente Comunitário de Saúde PSF 002 SAÚDE PARA TODOS LAVRINHA

1 - BIANCA ARRUDA LUCIO - CONTRATADO

2 - LUIS FELIPE DE FREITAS SILVERIO - CONTRATADO

3 - LUCIANA DA CRUZ MACIEL SIQUEIRA LIMA - CONTRATADO

Cargo Agente Comunitário de Saúde PSF 003 Mais Saúde – Serrinha

1 - VALMIR APARECIDO PRUDENTE - CONTRATADO

2 - FLAVIANE DE CASTRO PEREIRA - CONTRATADO

3 - CHRYSTIAN SILVA PRUDENTE - CONTRATADO

4 - JADY SOARES PINTO - CONTRATADO

5 - RHENAN REIS DE SOUZA BEZERRA - CONTRATADO

Cargo Agente Comunitário de Saúde - PSF 004 SAÚDE E VIDA COHAB

1 - JOICE DO ROSÁRIO SANTOS SILVA - CONTRATADA

2 - VANESSA DOS SANTOS SILVERIO BARROS - CONTRATADA

3 - ELISÂNGELA MARIA REZENDE MACIEL - CONTRATADA

4 - GEISIMARA ISABEL PEREIRA - CONTRATADA

5 - FRANCISCO MANUEL VIOTTI MOREIRA JÚNIOR - CONTRATADO

6 - ANIAMA BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA - CONTRATADA

Cargo Agente Comunitário de Saúde PSF 005 PREVENÇÃO PARA SAÚDE ZONA RURAL

1 - GENIVALDO MACIEL DINIZ - CONTRATADO

Cargo Agente Comunitário de Saúde PSF 006 EDUCAR PARA SAÚDE - SÃO CRISTOVÃO

1 - MARCELA RIBEIRO PEREIRA NEVES - CONTRATADO

2 - DANIEL DE PAULA SILVA – PRAZO EXPIRADO

3 - WILLIAN CARLOS DA SILVA - CONTRATADO

4 - IARA SABORITO MACIEL - CONTRATADO

MUNICÍPIO DE BAEPENDI - RUA DR. CORNÉLIO MAGALHÃES, Nº 97 - CENTRO - BAEPENDI MG - CNPJ 18.008.862/0001-26 - CEP: 37.443-000 - TEL: (35) 3343-3204





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BAEPENDI - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 3.117 de 28 de setembro de 2018

- 5 - VINICIUS VIEIRA DE SOUZA - CONTRATADO
 6 - DANIEL MANCELHA BUENO – CONVOCADO
 7 – SULAMITA DELMINDO CASTRO - CONTRATADA
 Cargo Agente Comunitário de Saúde PSF 007 SAÚDE E PROGRESSO – CENTRO
 1 - MARCOS AURELIO GRECO MOURA CUSTODIO – PRAZO EXPIRADO
 2 - IURI REIS CARVALHO - CONVOCADO
 3 - LAURIANE VIEIRA MACIEL - CONTRATADA
 4 - DAVI JOSÉ SILVA MACIEL - CONTRATADO
 5 - LUCAS LEMOS GUEDES DE ABREU - CONVOCADO
 6 - MILLENA SANTOS PRUDENTE – CONVOCADO
 7 - MARIA CRISTINA PEREIRA TOLEDO - CONTRATADA
 Cargo Agente Comunitário de Saúde PSF 008 PREVENIR É VIVER CASTELO BRANCO
 1 - JUAN PABLO RIBEIRO - CONTRATADO
 2 - PAULO CESAR DE ANDRADE – PRAZO EXPIRADO
 3 - KELY OLIMPIO DA SILVA - CONTRATADO
 4 - JOSÉ APARECIDO RIBEIRO DIAS - DESISTÊNCIA
 5 - SILVANA DE ABREU FLORES ANDRADE – CONVOCADA
 6 - LANIRRAL MACIEL DOS SANTOS - CONTRATADA
 7 - MARYELLEN FRANCISCA DE CASTRO SANTOS - CONTRATADA
 Cargo Agente de Combate às Endemias
 1 - MARLON LUIZ SILVA - CONTRATADO
 2 - JOSÉ APARECIDO RIBEIRO DIAS - CONTRATADO
 3 - ALINE DOS SANTOS BATISTA - CONTRATADA
 4 - SEBAOTH KENALD ALVES CARVALHO - CONTRATADO
 5 - VALMIR APARECIDO PRUDENTE – PRAZO EXPIRADO
 6 - MAIYÁ LUIZA FRANKLIN NERY – PEDIU EXONERAÇÃO
 7 - PAULO CESAR DE ANDRADE - CONTRATADO
 8 - ADRIANA SILVA ABREU - CONTRATADA
 9 - GABRIEL DA SILVA ANASTÁCIO - CONTRATADO
 10 - LUIS FELIPE DE FREITAS SILVERIO - DESISTÊNCIA
 11 - DIEGO CARLOS DE SOUZA - CONTRATADO
 12 - LIDIANE RAMOS SOARES - CONTRATADA
 13 - LUCAS DA SILVA – CONTRATADA
 14 - GABRIEL LOPES DA CRUZ MACIEL - CONVOCADO

ANEXO II

NOME: _____
 CARGO: _____ SETOR: _____
 COLOCAÇÃO: _____ PROCESSO SELETIVO: _____
 TELEFONE: (____) _____ - _____ EMAIL: _____
 ADMISSÃO: ____/____/____

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS	VISTO DE ENTREGA
1. Cópia do COMPROVANTE DE ENDEREÇO (residir na área de atuação na data do edital)	
2. CERTIFICADO de CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL (carga horária mínima de 40 horas)	
3. Comprovante de SITUAÇÃO CADASTRAL	
4. Cópia do CPF	
5. Cópia da Carteira de Identidade RG	
6. Cópia da CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO	
7. Cópia da CARTEIRA DE TRABALHO e Previdência Social	
8. Cópia da Numeração PIS/PASEP	
9. Cópia do CERTIFICADO DE RESERVISTA , ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino)	

MUNICÍPIO DE BAEPENDI - RUA DR. CORNÉLIO MAGALHÃES, N° 97 - CENTRO - BAEPENDI MG - CNPJ 18.008.862/0001-26 - CEP: 37.443-000 - TEL: (35) 3343-3204





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BAEPENDI - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 3.117 de 28 de setembro de 2018

10. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL	
11. Cópia do TÍTULO DE ELEITOR	
12. Cópia da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (se tiver)	
13. CPF e Certidão de Nascimento de FILHOS MENORES	
14. Registro de ANTECEDENTES CRIMINAIS	
15. Declaração de IMPOSTO DE RENDA	
16. Uma FOTOGRAFIA 3X4 recente	
17. Cópia dos documentos que comprovem a ESCOLARIDADE exigida para o cargo (ter concluído o ensino médio)	
18. DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO ou não de outro emprego ou cargo/função pública em qualquer esfera do governo, para verificação de acúmulo de cargos.	
19. DECLARAÇÃO de que não possui punição em processo disciplinar por ato de improbidade administrativa, decorrente de decisão administrativa em última instância	
20. EXAME MÉDICO pré-admissional	
21. CONTA BANCÁRIA (qualquer banco)	
22. CONTA SALÁRIO na caixa econômica federal – agência de Baependi – MG (pegar declaração no Departamento de Recursos Humanos)	

Decreto N° 128 - de 02 de Junho de 2026

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BAEPENDI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 3880, 30 de Dezembro de 2025 Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS Sub-Unidade 00 - GABINETE E ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.04.122.0002.2.0012-2.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPARTAMENTOS R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 00 R\$ 50.000,00

Total da Unidade 01 R\$ 50.000,00

Total da Instituição 02 R\$ 50.000,00

Total Geral Acrescido R\$ 50.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BAEPENDI, 02 de Junho de 2026

MARCELO FARIA PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: ***.905.616-**

Decreto N° 129 - de 02 de Junho de 2026

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BAEPENDI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 3880, 30 de Dezembro de 2025 Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Unidade 06 - EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.06.02.12.361.0006.2.0034-1.550.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 11.900,08

Total da Sub-Unidade 02 R\$ 11.900,08

Total da Unidade 06 R\$ 11.900,08

Total da Instituição 02 R\$ 11.900,08

Total Geral Acrescido R\$ 11.900,08

MUNICÍPIO DE BAEPENDI - RUA DR. CORNÉLIO MAGALHÃES, N° 97 - CENTRO - BAEPENDI MG - CNPJ 18.008.862/0001-26 - CEP: 37.443-000 - TEL: (35) 3343-3204





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BAEPENDI - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 3.117 de 28 de setembro de 2018

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Unidade 06 - EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.06.02.12.361.0006.2.0034-1.550.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 11.900,08

Total da Sub-Unidade 02 R\$ 11.900,08

Total da Unidade 06 R\$ 11.900,08

Total da Instituição 02 R\$ 11.900,08

Total Geral Anulado R\$ 11.900,08

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BAEPENDI, 02 de Junho de 2026

MARCELO FARIA PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: ***.905.616-**

Decreto N° 130 - de 02 de Junho de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 10.000,00 as dotações do Município de BAEPENDI

O Prefeito de BAEPENDI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 3880, 30 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) as seguintes dotações do Município de BAEPENDI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI Unidade 05 - DESPORTO E LAZER

Sub-Unidade 00 - DESPORTO E LAZER

2.05.00.27.812.0010.2.0028-1.500.000 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR R\$ 5.000,00

2.05.00.27.812.0010.1.0010-1.500.000 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS P/O DESPORTO AMADOR R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 R\$ 10.000,00

Total da Unidade 05 R\$ 10.000,00

Total da Instituição 02 R\$ 10.000,00

Total Geral Acrescido R\$ 10.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI Unidade 05 - DESPORTO E LAZER

Sub-Unidade 00 - DESPORTO E LAZER

2.05.00.27.812.0010.2.0029-1.500.000 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO/MENINOS DE OURO R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 R\$ 10.000,00

Total da Unidade 05 R\$ 10.000,00

Total da Instituição 02 R\$ 10.000,00

Total Geral Anulado R\$ 10.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BAEPENDI, 02 de Junho de 2026

MARCELO FARIA PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: ***.905.616-**

CADERNO 2 – INSTITUTO BAEPENDIANO DE SEGURIDADE SOCIAL

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DESTA INSTITUIÇÃO NESTA EDIÇÃO.

CADERNO 3 – LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 229/2026

"Aprova, com ressalva, as contas do município de Baependi, exercício de 2022"

A Câmara Municipal de Baependi, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Presidente da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas, com ressalva, as contas do Município de Baependi, relativas ao exercício de 2022.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI - RUA DR. CORNÉLIO MAGALHÃES, N° 97 - CENTRO - BAEPENDI MG - CNPJ 18.008.862/0001-26 - CEP: 37.443-000 - TEL: (35) 3343-3204





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BAEPENDI - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 3.117 de 28 de setembro de 2018

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Baependi, 01 de Junho de 2026.
DOUGLAS FERNANDES ROCHA
Presidente da Câmara
EMERSON VINÍCIUS DOS SANTOS
Vice-Presidente
JESSELANE DE SOUZA REIS
1º Secretário

MUNICÍPIO DE BAEPENDI - RUA DR. CORNÉLIO MAGALHÃES, Nº 97 - CENTRO - BAEPENDI MG - CNPJ 18.008.862/0001-26 - CEP: 37.443-000 - TEL: (35) 3343-3204





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 458A-67C6-14A1-8048

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO JOSÉ DE SOUZA MOREIRA (CPF 074.XXX.XXX-05) em 02/06/2026 16:32:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://baependi.1doc.com.br/verificacao/458A-67C6-14A1-8048>